

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA
PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA CONTROLE –
TR/CONSULTORIA/029547/2025-FAVELARTE**

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Item	Descrição
Nome do projeto	2 Toques – um na bola, outro na escola
Instituição proponente	INSTITUTO FAVELARTE
CNPJ da Instituição Proponente	11.923.911/0001-07
Responsável pela Instituição proponente	Renato Gonçalves Barbosa
Proposta (TransfereGov)	029547/2025

2. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS** para operacionalização e acompanhamento do Projeto "2 Toques – um na bola, outro na escola", com foco na gestão administrativa e financeira através do sistema **TRANSFEREDEV**.

3. INTRODUÇÃO

O Projeto "2 Toques – um na bola, outro na escola" visa a implementação e manutenção de dois núcleos de futebol gratuito no Rio de Janeiro/RJ, atendendo 396 crianças e jovens de 6 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social. O projeto tem como foco o desenvolvimento integral dos participantes, promovendo habilidades esportivas e desempenho acadêmico.

Para garantir a **transparência e a conformidade legal** da parceria estabelecida com o Governo Federal (via TransfereGov), faz-se necessária a contratação de uma consultoria especializada para gerir os aspectos técnicos e de prestação de contas do projeto.

O Termo de Fomento (ou similar) exige que a execução do projeto, que tem vigência total de 15 meses (sendo 12 meses de execução), seja rigorosamente monitorada para a correta aplicação dos recursos e para o cumprimento das metas.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Embora o projeto de futebol seja executado em dois núcleos no Rio de Janeiro/RJ (São Cristóvão e Praça da Bandeira), a prestação do serviço de consultoria é predominantemente administrativa e remota, focada no suporte à gestão institucional (INSTITUTO FAVELARTE) e ao sistema TRANSFEREDEV.

5. OBJETIVOS

5.1 – Geral Contratar consultoria técnica para **operacionalizar e gerir o Projeto no sistema TRANSFEREGOV**, garantindo a conformidade e a transparência na execução e na prestação de contas final do Projeto "2 Toques – um na bola, outro na escola".

5.2 – Específicos

- Oferecer suporte especializado em Gestão de Projetos para o Coordenador Geral do Projeto.
- Auxiliar a Instituição Favelarte no acompanhamento das demandas obrigatórias do Projeto.
- Garantir que os processos de execução (incluindo aquisição de bens e serviços) e de Prestação de Contas sigam as normas vigentes.

6. METODOLOGIA/ ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A contratação será para a **prestação dos serviços de forma temporária**, com vigência de 12 meses, conforme previsto no Plano de Trabalho. O processo de contratação desta consultoria seguirá os procedimentos legais baseados na Lei 13.019/2014, conforme observado nos Editais modelo.

O consultor deverá atuar como um elo entre a equipe de campo e a administração institucional, fornecendo orientações técnicas sobre o fluxo de trabalho e as exigências do Concedente.

7. VALORES A SEREM APORTADOS

O Valor Global máximo estimado para a contratação da Consultoria de Gestão de Projetos e Prestação de Contas é de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Este valor está previsto para 12 meses de prestação de serviços.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO / REQUISITOS DO PROFISSIONAL

O serviço consiste na prestação de **Consultoria de Gestão de Projetos e Prestação de Contas**, com a seguinte especificação:

Item	Serviço	Especificação e Requisitos	Duração	Valor Total Máximo
6.8	Consultoria de Gestão de Projetos e Prestação de Contas	Consultoria especializada em gestão de projetos através do sistema TRANSFEREGOV , operacionalizando desde o Processo de Execução até a Prestação de Contas Final.	12 Meses	R\$ 38.400,00

Requisitos e Qualificações Mínimas do Profissional Responsável:

O profissional ou a empresa (CNPJ) contratada deverá comprovar:

1. **Formação Mínima:** Nível de **pós-graduação em Gestão/Gerenciamento de Projetos**.
2. **Conhecimento Satisfatório:** Experiência e conhecimento satisfatório na operacionalização do **sistema TRANSFEREGOV**.

Principais Entregas e Atribuições:

1. Acompanhamento mensal da execução físico-financeira do projeto.
2. Orientação contínua sobre os procedimentos de compras e contratações (Editais/TRs) realizados pela instituição.
3. Elaboração e revisão dos documentos de controle e relatórios de gestão exigidos pelo Concedente.
4. Operacionalização da Prestação de Contas Final na plataforma TRANSFEREGOV.

9. PLANILHA DE APOIO REALIZADA A PARTIR DE LEVANTAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Item	Descrição	Valor
1	Contratação para Prestação de Serviços de Consultoria	
1.1	Consultoria de Gestão de Projetos e Prestação de Contas (12 meses)	R\$ 38.400,00
Valor Total		R\$ 38.400,00

O valor total (R\$ 38.400,00) é o menor valor cotado entre as empresas consultadas.

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O serviço será prestado ao longo dos 12 meses de execução do projeto.

ITEM	Mês 1	Mês 2	...	Mês 12	Total Acumulado
1.1 (Consultoria)	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	...	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prestação de serviços só deve ser iniciada após a “**Autorização de Início**” emitida pela Contratante “Instituição FAVELARTE” à Contratada. A contratação será realizada sob a égide da Lei nº 13.019/2014

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025.

Renato Gonçalves Barbosa
Presidente do Instituto Favelarte